



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÓDIGO POSTAL 7320-117 – NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (NIPC) 506796035

Extraordinária

Reunião

Ordinária - 17.05.2023

Assunto: 2.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE - PONDERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA E APRESENTAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

Deliberação: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar a submissão da versão final da proposta de Alteração do PDM de Castelo de Vide para aprovação da Assembleia Municipal de Castelo de Vide, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJGT (*Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial*), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação;
2. Divulgar os resultados da ponderação que recai sobre as participações apresentadas pelos particulares, vertidos no Relatório de Ponderação à Discussão Pública, notificando-os, bem como através da comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, e no sítio da internet da Câmara Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJGT, atrás mencionado.
3. Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – CCDRA do teor do deliberado, através da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT).

Assim, deverão os serviços competentes (abaixo indicados) proceder em conformidade.

O Presidente,

ORGÃO DE EXECUÇÃO

- Gabinete de Apoio à Presidência e Vereadores**
- Gabinete de Apoio à AM e Conselhos Municipais**
- Gab. de Tecnologias de Informação, Com. e Imagem**
- Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Candidaturas**
- Serviço Municipal de Proteção Civil**
- Gabinete Jurídico de Apoio Contenciosos e Notariado**
- Gabinete Técnico Florestal**
- D.A.G.** **Ser. Adm.** **Atendimento e Expediente**
- Recurso Humanos**
- D.F.P.** **Ser. Fin.** **Contrat. Pública, Aprov**
- Tesouraria**
- Contabilidade**
- Divisão Técnica de Obras e Urbanismo**
- DPP** **Serviços de Projetos e Obras Municipais**
- Divisão de A. Social e Educação**
- Divisão Cultural** **Serviços Culturais**

Data de Entrega: **18.05.2023**



Proposta à Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

Proposta n.º 1512 **Data** 12/05/2023 **Processo** 2021/150.10.400/4

Assunto 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide – Ponderação e divulgação dos resultados da Discussão Pública e apresentação da versão final da proposta para aprovação da Assembleia Municipal.

Serviço Proponente Serviço de Projetos e Obras Municipais

Entidade

Proposta

Proposta para Análise e Deliberação da Câmara Municipal de Castelo de Vide da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide – Ponderação e divulgação dos resultados da Discussão Pública e apresentação da versão final da proposta para aprovação da Assembleia Municipal.

Fundamentos

De facto

A Câmara Municipal de Castelo de Vide em reunião ordinária realizada no passado dia 01 de fevereiro de 2023, deliberou aprovar a abertura do período de Discussão Pública, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação do Aviso em Diário da República, o que ocorreu a 17 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3634/2023, publicado no Diário da República n.º 35/2023, Série II.

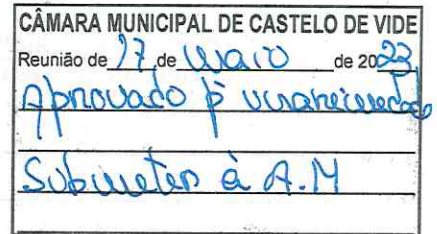
Na sequência do procedimento da Discussão Pública, ao abrigo do disposto no artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que decorreu entre os dias 24 de fevereiro e 11 de abril de 2023, foram rececionadas quatro participações que se juntam em anexo à presente proposta, cujos critérios de análise e ponderação das participações recebidas, bem como a compilação das alterações a introduzir no Plano em resultado da apreciação favorável, são apresentados no Relatório de Ponderação da Discussão Pública, elaborado pela empresa responsável pela elaboração da proposta de Alteração do Plano, procedendo esta ainda à entrega de todos os elementos referentes à versão final da proposta de Alteração do PDM de Castelo de Vide, nomeadamente: Relatório do Plano; Regulamento; Alterações ao Regulamento; Ficha de Dados Estatísticos; Relatório de Ponderação à Discussão Pública; Fundamentação de Dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica; Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo; Planta de Condicionantes – RAN; Planta de Condicionantes – Risco de Incêndio; Planta de Condicionantes – Património e Infraestruturas.

Findo o período de discussão pública, compete à Câmara Municipal, ponderar e divulgar os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, elaborando a versão final da proposta do Plano para aprovação, conforme o disposto no n.º 6, do artigo 89.º do RJIGT.

Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal a análise e as deliberações seguintes:

1. Aprovar a submissão da versão final da proposta de Alteração do PDM de Castelo de Vide para aprovação da Assembleia Municipal de Castelo de Vide, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT;

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Castelo de Vide.





Proposta à Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

2. Divulgar os resultados da ponderação que recaiu sobre as participações apresentadas pelos particulares, vertidos no Relatório de Ponderação à Discussão Pública, notificando-os, bem como através da comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, e no sítio da internet da Câmara Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT;

3. Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – CCDRA do teor do deliberado, através da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT).

De direito

- alínea. o), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no seu Anexo I, na sua atual redação.
- n.º 6, do art.º 89.º do RJIGT;
- n.º 1, do art.º 90.º do RJIGT;

Divulgação

A divulgação será realizada ao abrigo do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no seu Anexo I, na sua atual redação.

Outros documentos para acompanhar a proposta

- Informação Técnica n.º 1453 de 10/05/2023
- Aviso n.º 3634/2023, publicado no Diário da República n.º 35/2023, Série II de 2023-02-17 – publicação da abertura do período de discussão pública;
- 4 participações dos particulares recolhidos em sede da Discussão Pública;
- Relatório do plano;
- Regulamento;
- Alterações ao regulamento;
- Ficha de dados estatísticos;
- Relatório de Ponderação à Discussão Pública;
- Fundamentação de dispensa do AAE.
- Planta de ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo;
- Planta de Condicionantes – RAN;
- Planta de Condicionantes – Risco de incêndio;
- Planta de Condicionantes – Património e infraestruturas;
- E-mail da empresa externa responsável pela elaboração da alteração do plano de 9 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara,

ANTONIO MANUEL
DAS NEVES NOBRE
PITA

Digitally signed by ANTONIO
MÁNUEL DAS NEVES NOBRE
PITA
Date: 2023.05.12 16:07:35 +01:00

(António Manuel das Neves Nobre Pita)

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Castelo de Vide.